



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2312/2025, de 15 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1638/2025, de 15 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.302.32.1076-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

1.501.000.0000.000

Outros Recursos não Vinculados

120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.007.15.451.21.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

1.501.000.0000.000

Outros Recursos não Vinculados

120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15 / 10 / 2025

